Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, "mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito". Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre "A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI". Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8)

Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Dirteito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o dialogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ , Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianopólis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

## APRESENTAÇÃO

Os desafios de efetivar o acesso à justiça em sociedades complexas exigem um amplo engajamento dos diversos setores e instituições jurídicas contemporâneos. A academia tem colaborado decisivamente para este processo e o Conpedi tem se firmado, ao longo de mais de duas décadas, como um espaço fecundo para o debate acerca do Acesso à justiça.

O Grupo de Trabalho ***Acesso à Justiça*** III, realizado no XXIII Congresso Nacional do CONPEDI, em João Pessoa/PB, no período compreendido entre os dias 05 e 08 de novembro de 2014, confirmou essa trajetória. As contribuições de pesquisadores de diversos programas qualificados de pós-graduação em direito enriqueceram a apresentação e discussão dos trabalhos do Grupo, possibilitando uma troca de experiências e investigações fundamentais para que se possa compreender a dimensão dos desafios que o acesso à Justiça no Brasil, especialmente, impõe.

Na organização dos trabalhos selecionados, já foi possível identificar a riqueza dos artigos com investigações tanto teóricas quanto práticas, com enfoque zetético e crítico ou com análises dogmáticas. Neste sentido, os trabalhos foram agrupados, didaticamente, em torno da ênfase que demonstraram nos seguintes critérios hermenêuticos: (i) Estudos Críticos e Zetéticos sobre acesso à justiça; (ii) estudos dogmáticos constitucionais; e (iii) estudos dogmáticos aplicados.

Os estudos críticos e zetéticos acentuaram perspectivas históricas e políticas sobre acesso à justiça e focaram no amadurecimento das instituições de justiça brasileiras, nomeadamente em seus aspectos democráticos. O problema da judicialização, do ativismo e das relações entre política e direito tiveram discussão privilegiada nos quatro primeiros trabalhos: 1) A constitucionalização do direito, a judicialização e o ativismo judicial: o papel do judiciário nas sociedades democráticas; 2) Do fenômeno da judicialização; 3) O judiciário na arena política: da redemocratização ao intimismo no ato de julgar; e 4) Minoria vermelha: partidos políticos de centro-esquerda como agentes de controle de constitucionalidade.

Ainda nesta primeira parte, os estudos zetéticos envolveram análises históricas sobre instituições do sistema de justiça brasileiro, perceptível nos três trabalhos seguintes: 5) Reforma do poder judiciário brasileiro: uma análise histórico-normativa sobre a criação do Conselho Nacional de Justiça; 6) A forma de nomeação dos ministros do Supremo Tribunal Federal: análise histórica e proposta de aprimoramento; e 7) Burocracia e eficiência no sistema de justiça: celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

O segundo bloco dos trabalhos científicos aglutinou estudos dogmáticos constitucionais que tematizaram sobre normatividade, princípios e efetividade de direitos, incluindo os seguintes: 8) O acesso à justiça como direito e garantia fundamental na constituição federal de 1988 e a competência legislativa concorrente: conflitos jurídicos entre a união e estados da federação; 9) O caráter normativo das súmulas vinculantes; 10) Arguição de descumprimento de preceito fundamental de ato municipal no STF; 11) O princípio do contraditório como um dos meios de efetivação do acesso à justiça; 12) Do acesso á justiça e a justiça gratuita como efetivação do princípio da dignidade humana; 13) Efetividade da assistência jurídica integral e gratuita ao cidadão necessitado: avanços, perspectivas e desafios; e 14) Custas processuais como limitador ao acesso à justiça.

O terceiro bloco foi reservado aos estudos dogmáticos aplicados, que envolveram análises sobre meios consensuais e interesses transindividuais. Neste aspecto, sobressaíram as preocupações concretas com acesso à justiça atinentes a práticas consensuais e áreas específicas do direito material, como saúde, meio ambiente, tutela mandamental e meio ambiente do trabalho. Completam o grupo de trabalho: 15) O sistema judiciário brasileiro em sua tendência de distorção das práticas consensuais: realidade nem sempre efetivada com o 'sentir o sentimento' apregoado por Warat; 16) Justiça de proximidade e juizados especiais para causas de menor complexidade; 17) Direito (humano) fundamental à saúde: titularidade; 18) A tutela dos direitos difusos através do mandado de segurança coletivo; 19) Interesses relevantemente coletivos: nova perspectiva dos interesses individuais homogêneos sob a ótica do acesso à justiça do trabalho; e 20) O meio ambiente de trabalho e a efetividade da tutela jurisdicional transindividual.

Esperamos que as leituras dos trabalhos aqui apresentados possam reproduzir, ainda que em parte, a riqueza e satisfação que foi para nós coordenar este Grupo, momento singular de aprendizado profundo sobre Acesso à justiça.

Com uma saudação especial de parabéns aos autores e futuros leitores!

Os organizadores

Profa. Dra. Gabriela Maia Rebouças – UNIT
Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti – UEL
Profa. Dra. Maria Goretti Dal Bosco – UFGD UFF